

Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município,
Goiás-GO., do 12/12/2013

LEI Nº 25, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Instituiu o Dia Municipal da Consciência Negra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Goiás, o Dia Municipal da Consciência Negra, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 20 de dezembro de 2013.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita